



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT .....	5
Conselho Municipal de Saúde .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### P O R T A R I A

**Nº 39.836, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a designação de representante técnico para participação em reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), nos termos do §2º do Estatuto do Comitê”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **RESOLVE**

I- Designar o servidor Lucas Valentim Voinich, Secretário Municipal de Planejamento, Governança e Finanças, para representar este Município na reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), a realizar-se no dia 27/08/2025, na qualidade de substituto do Chefe do Executivo Municipal.

II- Compete ao representante designado repassar os dados, informações e encaminhamentos da reunião à gestão municipal, zelando pela fiel comunicação entre o Comitê e o Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Assinado por 2 pessoas: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO e ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DCBF-2540-95A6-69EB> e informe o código DCBF-2540-95A6-69EB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 3 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBF-2540-95A6-69EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/08/2025 09:55:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (CPF 458.XXX.XXX-14) em 27/08/2025 09:55:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DCBF-2540-95A6-69EB>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 4 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

#### ARTESÃO CAPS AD II (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	LARISSA CAROLINA SILVA SALVADOR	04/10/1993	88,000

#### PSICÓLOGO CAPS AD II (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	JÉSSICA SILVA OLIVEIRA	15/02/1988	90,000

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS AD II (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	MARIANA AKEMI DE SOUZA NAKATSUGI	05/05/1989	72,000

Martinópolis, 01 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 5 de 15

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



## Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA ASSEMBLEIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA (COMCULT) GESTÃO 2025/2027.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2025 às 9h na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Cordenadora da Casa dos Conselhos Viviane di Paula Santos conduziu a assembleia, no qual esclareceu e fortaleceu a importância na participação dos representantes no COMCULT 2025/2027, em consonância a Constituição Federal/1998, entre os pilares do controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, foram disponibilizados a todos conselheiros a Lei Municipal nº. 2.675/2010, que dispõe sobre a criação do COMCULT, como também e o Decreto Municipal nº. 7.152/2025 com a nomeação de cada representante no COMCULT 2025/2027, sendo os seguintes conselheiros representantes: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA – SIMONE LEITE, SÉRGIO ALAN DE SOUZA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LUCIANO BORGES DE SOUZA, SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA, ELIANA FERREIRA DA SILVA, DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM - TELMA ELAINE DOS SANTOS, BIBIANA CONTINI DA MOTA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – VICTOR HUGO ROCHA, ANTÔNIO MARCOS ALAMINO MARTINS, SOCIEDADE CIVIL - GRUPOS MUSICAIS – MARIA RITA MELO BARCELOS, FELIPE BARBOZA RODRIGUES, SOCIEDADE CIVIL - GRUPO DE ARTESÃOS – LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS, NEUZA CIPRIANO DE ALMEIDA, SOCIEDADE CIVIL - ESCOLA DE SAMBA “UNIDOS DA VILA ALEGRETE” – ULISSES VERLY, RODRIGO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE CIVIL - BIBLIOTECA MUNICIPAL – RUDÁ MIGUEL, ELLEN CAROLLINY FERREIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE CIVIL – ARTES CÊNICAS – ANGELITA SABRINA DA SILVA, DERLI HERNANDES JUNIOR, sendo assim as atribuições dos membros do Conselho Municipal da Cultura - COMCULT estão estabelecidas na Lei Municipal nº 2.675/2010, e a nomeação dos membros deste conselho corresponderão a um período de **02 (dois) anos**, com **vencimento em 21/06/2027**. Dando continuidade aos trabalhos, abriu a deliberação para **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 2.675/2010 deixou em aberto a indicação dos integrantes para compor a diretoria, assim após uma ampla deliberação, foi eleita por aclamação pelos conselheiros presentes por unanimidade, a seguinte composição **COMCULT 2025/2027 - PRESIDENTE SIMONE LEITE, VICE – PRESIDENTE ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA** e para **1ª SECRETÁRIA ANGELITA SABRINA DA SILVA** E **2ª SECRETARIA LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS**, sendo assim, foi saudada com uma honrosa salva de palmas. **ENCERRAMENTO** – Agradecemos a presença de todos, e às **10h (dez horas)** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim Presidente SIMONELEITE e por todos os presentes, conforme lista de presença.**

PRESIDENTE- Simone Leite

VICE PRESIDENTE- Ana Lúcia Aparecida Ferreira

1º SECRETÁRIA – Angelita Sabrina da Silva

2º SECRETÁRIA – Luzenite Pereira dos Santos

Felipe Barboza Rodrigues

Luciano Borges de Souza



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 6 de 15



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Rodrigo de Oliveira *Rodrigo de Oliveira*  
Rudá Miguel de Lima *Rudá M. Lima*  
Telma Elaine dos Santos *Telma*

*[Handwritten signatures]*



# COMCULT

## Conselho Municipal de Cul

---

### Martinópolis - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 7 de 15



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 29 / 08 / 2025

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SIMONE LEITE	
	SERGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	VICTOR HUGO ROCHA	
	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	FELIPE BARBOZA RODRIGUEZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	ULISSES VERLY	
	RODRIGO DE OLIVEIRA	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 8 de 15





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 9 de 15

### Conselho Municipal de Saúde



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026.** Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de **AGOSTO** do ano de 2025 às 14h (quatorze) horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS/SP NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)** – Foi apresentado o plano de trabalho no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para solicitação de recursos oriundos de possível Emenda Parlamentar do Deputado Mauro Bragato, destinados à construção/ampliação de 12 (doze) leitos pós cirúrgicos, sendo 04 (quatro) leitos destinados a pessoas com necessidades especiais, em especial autistas que utilizam o centro cirúrgico para tratamento odontológico sob sedação. Para tal, a entidade solicitou aprovação do plano e após discussão o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2ª PAUTA - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS/SP NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** - Foi apresentado o Plano de Trabalho no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Celso Russomano, conforme Portaria nº 7.440, de 04 de julho de 2025, Proposta nº 36000661254202500. Os recursos são destinados ao incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualificação dos serviços hospitalares. O valor será utilizado para: - Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para procedimentos clínicos e atendimentos em traumatologia e ortopedia; - Aquisição de materiais hospitalares - kits cirúrgicos necessários à realização de procedimentos; - Execução de serviços de manutenção predial, garantindo infraestrutura adequada e segura para o atendimento da população. O plano foi aprovado, mas devido ao apontamento das metas estarem genérico, solicitou-se à Santa Casa apresentar claramente, em números, a meta estabelecida. **3ª PAUTA - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS/SP NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** - Foi apresentado o Plano de Trabalho no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Vicentinho, conforme Portaria nº 7.440, de 04 de julho de 2025, Proposta nº 36000659038202500. Os recursos são destinados ao incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualificação dos serviços hospitalares. O valor será utilizado para: - Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para procedimentos clínicos e atendimentos em traumatologia e ortopedia; - Aquisição de medicamentos; - Execução de serviços de manutenção predial, garantindo infraestrutura adequada e segura para o atendimento da população. O plano foi aprovado, mas devido ao apontamento das metas estarem genérico, solicitou-se à Santa Casa apresentar claramente, em números, a meta estabelecida. **4ª PAUTA – VISITAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE, ESF JANE DE PAULA OLIVEIRA, E USF JOSÉ CARDOSO BROCHADO** – Com a palavra, a Presidente Ângela informa a todos que, no dia **26/08/2025**, realizou visita à Unidade de Saúde **Jane de Paula Oliveira**, localizada no Jardim Paulista, onde foram constatados os seguintes pon-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 10 de 15



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

tos: - A sala de acolhimento não possui ar-condicionado. Os aparelhos existentes nunca foram higienizados. O filtro de água não foi trocado. Não há cortinas, e todas as persianas estão quebradas. A sala de curativos recebe luz solar intensa durante toda a tarde. Não há cortinas nem ar-condicionado, o que torna o ambiente extremamente quente e inadequado para atendimento de pacientes. – De acordo com a psicóloga da unidade, possui uma fila de espera de aproximadamente 150 pessoas, sendo que a unidade atende também pacientes da região da Represa, a mesa e as cadeiras utilizadas pela profissional foram trazidas de sua própria residência. - O dentista da unidade está sem aparelho de ultrassom, e o fotopolimerizador está com defeito, os aparelhos são muito antigos e nem sempre funcionam. Os aparelhos, em geral, não recebem manutenção preventiva, sendo utilizados até que quebrem. Quando isso ocorre, os profissionais aguardam meses pela reposição ou conserto. A encarregada da Odontologia, a senhorita Thais, informa que os equipamentos e materiais odontológicos já foram comprados e estão sendo entregues. Faltam materiais odontológicos, bem como um profissional especializado em tratamento de canal, o servidor Rogerio, informou que tal especialidade não é contemplada pela atenção básica (ESF), e sim no CTO. No imóvel, a porta dos fundos está quebrada. Há falta de produtos de limpeza, o ventilador da cozinha foi trazido por um funcionário, e o bebedouro dos funcionários foi adquirido com recursos próprios da equipe. Em relação aos agentes de saúde, é urgente uma reestruturação. O programa "Saúde Mais Perto" não está sendo executado. E no dia **28/08/2025**, foi realizada visita à **USF José Cardoso Brochado**, onde foram observadas as seguintes situações: A aparência externa da unidade é muito ruim, com sinais de abandono e infiltrações no teto e nas paredes, não há iluminação externa ao redor da unidade. Faltam itens básicos de higiene, como papel higiênico e sabão líquido para os usuários. Os aparelhos de ar-condicionado nunca foram higienizados, e os filtros de água não foram trocados. O bebedouro de uso da população está com vazamento, e o chão ao seu redor permanece constantemente molhado há mais de um ano, representando risco de acidentes. Faltam cadeiras em número suficiente tanto para usuários quanto para os profissionais da unidade. A pia da cozinha está quebrada, com vazamento no sifão e portas faltando. O bebedouro dos funcionários está inoperante, e há falta de produtos de limpeza em quantidade adequada. Em relação à odontologia, a cadeira está quebrada, e os atendimentos estão sendo realizados no posto central. Não há autoclave disponível. O psicólogo não dispõe de mesa nem cadeiras para atendimento; os únicos materiais disponíveis (jogos terapêuticos) foram levados pelo próprio profissional. A demanda reprimida é de cerca de 30 pacientes. O número de agentes de saúde é insuficiente, considerando a alta vulnerabilidade social do bairro, com diversos pontos de venda de drogas. Por esse motivo, os agentes precisam sair em duplas, o que diminui a cobertura e retarda os atendimentos. O programa "Saúde Mais Perto" também não está sendo executado nesta unidade. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais. Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 15h30 (**Quinze horas e Trinta Minutos**). Para constar, eu Sandra Regina Poletto Bezerra, 1ª secretária do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetida à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovada, a presente ata será assinada por todos os presentes.

#### Membros presentes:

**Angela Maria Bernal Esteves** - Presidente

**Rogério Reginato Martins** – Vice Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 11 de 15



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Sandra Regina Poletto Bezerra – 1ª Secretária

Fernanda Cristina C. Strignoli Trepiche

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Célio Rodrigues de Oliveira

Dirceu Badaró

Luzenite Pereira dos Santos

Maria Regina dos Santos Brundani

Odete de Godoi Badaró

Eulina Molina Perez Alves

Daiane da Purificação

Lucia Helena Gonçalves Senteio

Thais de Almeida Santos

Karen Namie Sakata So

Karine Salustiano da Silva Viana

Anderson Cleiton Bischof

Rinaldo Emerich

*Sandra R. P. Bezerra*

*Ana Lucia Ferreira*

*Célio R. Oliveira*

*Dirceu Badaró*

*Luzenite Pereira dos Santos*

*Maria Regina dos Santos Brundani*

*Odete de Godoi Badaró*

*Eulina Molina Perez Alves*

*Daiane da Purificação*

*Lucia Helena Gonçalves Senteio*

*Thais de Almeida Santos*

*Karen Namie Sakata So*

*Karine Salustiano da Silva Viana*

*Anderson Cleiton Bischof*

*Rinaldo Emerich*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 12 de 15



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 29/08 /2025.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Roselenê Vessoni Ferri	
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Maria Fernanda Fávero de T. Pinheiro	
	Thaís de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Wellington Perez Montanher	
	Leandro Pereira	
Gestor AB		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 13 de 15





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 14 de 15



Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 15 de 15

